

## RESOLUÇÃO DPG Nº 127, DE 28 DE ABRIL DE 2023

*Homologa progressão funcional servidores públicos*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais, especificamente o art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e o art. 8º, II, da Deliberação CSDP nº 020/2021;

**CONSIDERANDO** o previsto no art. 114, I, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

### RESOLVE

**Art. 1º. Homologar** a concessão da referência de vencimento aos/às servidores/as públicos/as da Defensoria Pública do Estado do Paraná indicados/as no Anexo I.

**Art. 2º.** O Departamento de Recursos Humanos providenciará a inclusão em folha dos valores devidos desde a data da efetiva concessão do direito na próxima folha de pagamento que ainda não tenha sido processada.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

ANEXO I

PROTOKOLO	NOME	DATA PROGRESSÃO
20.347.871-2	BRUNO CORDEIRO	16/04/2023
20.347.931-1	BRUNA PASTÓRIO SAES LUGNANI	16/04/2023
20.348.052-0	EDUARDO JOSÉ RAMALHO STROPARO	17/04/2023
20.354.779-0	TAISA DA MOTTA OLIVEIRA	18/04/2023
20.354.975-0	LARISSA MICHELE FERNANDES DE ASSUNÇÃO	18/04/2023
20.368.802-4	MARIANA ARAÚJO LEVORATTO	20/04/2023
20.379.186-0	ADOLFO JUIR JUNIOR	23/04/2023
20.379.609-9	FLAVIA YURI YAMAZAKI	23/04/2023
20.379.787-7	TAMIRES CAROLINE DE OLIVEIRA	23/04/2023
20.354.929-6	CAMYL A BASSO FRANKE MENEGUZZO	18/04/2023



ePROTOCOLO



Documento: **RESOLUCAO127Homologapgressaofuncionalservidores.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 03/05/2023 13:41.

Inserido ao protocolo **20.347.871-2** por: **Irena Dias Silva** em: 03/05/2023 10:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**a1e5b57eda65d5da181e7d9dc001b407**.